

PORTARIA TRT GP Nº 190/2012

João Pessoa, 25 de maio de 2012

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT nº 10847/2012,

R E S O L V E

I - Fazer cessar os efeitos da **PORTARIA TRT GP Nº 484/2011**, de 23.11.2011.

II - Designar os servidores **ERALDO LEITE PEREIRA**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, **LUISMAR DÁLIA FILHO**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, **MAURÍCIO BARBOSA DE LIRA**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, e **FRANCISCO JOSÉ MENDES FARIAS**, em Exercício Provisório neste Regional, para, sob a presidência do primeiro, comporem comissão a fim de promoverem a atualização dos atos normativos internos deste Regional, que versem sobre direitos, vantagens e benefícios dos servidores integrantes do Quadro de Pessoal, conferidos pela Lei nº 8.112/90, Lei nº 11.416/2006 (PCS) e outros diplomas legais correlatos.

III - Esta Portaria passa a vigorar a contar da publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

PAULO MAIA FILHO
Desembargador Presidente